SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 3281/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.003971/2016-29 do Núcleo de Pesquisas em Oncologia

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **26 de julho de 2016**, ao servidor **ANTONIO ANDRE CONDE MODESTO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, lotado no Núcleo de Pesquisas em Oncologia, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas.	90	21/04/2013
2	Curso Inglês Básico I	60	26/07/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de julho de 2016

MARIA LUCIA HARADA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no exercício da Reitoria.